



Estado da Paraíba

# INFORME OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024

JANEIRO I



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB, PARA A GESTÃO A INICIAR-SE EM PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao (01) primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, pelas 9H:30MIN, no prédio Sede da Câmara, perante a Câmara Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra – PB, tomou posse no cargo de Prefeito Constitucional deste município de Algodão - PB o senhor **HUMBERTO DOS SANTOS** e no cargo de Vice-Prefeito o senhor **JOSÉ CÍCERO MOUZINHO DA SILVA**, os quais na presença dos senhores Vereadores, autoridades constituídas e do povo Algadoense prestaram o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**. Depois de prestarem o juramento e assinarem o presente termo de posse o senhor Presidente da Câmara, Vereador Roberto Rivelino Mouzinho Coelho, declarou empossados no cargo de Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra – PB, o Sr. Humberto dos Santos e no cargo de Vice-Prefeito o Sr. José Cicero Mouzinho da Silva, para a gestão a iniciar-se em 01 (primeiro) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro do ano de 2024. Para constar mandou lavrar o presente termo de posse que segue assinado pelo Senhor Prefeito, pelo Vice-Prefeito e pelo Senhor Presidente da Câmara.

Humberto dos Santos  
PREFEITO

José Cicero Mouzinho da Silva  
VICE-PREFEITO

Roberto Rivelino Mouzinho Coelho  
PRESIDENTE

### PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro - Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

Portaria n.º 001/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.


**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **ISAC RODRIGO ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação no **Secretaria de Assistência Social**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

Humberto dos Santos  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399 000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**Portaria n.º 002/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


NOMEAR o Sr. **LUIZ JUVENAL BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA**, com lotação na Secretaria de **Secretaria de Infra-Estrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399 000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**Portaria n.º 003/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**

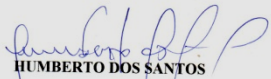
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


DESIGNAR o Sr. **EDÉZIO VIRGÍNIO DIAS**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR MAG B2**, Matrícula N.º **0232**, com lotação na **Secretaria de Educação**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário de Educação**, com lotação na **Secretaria de Educação**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399 000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**Portaria n.º 004/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


NOMEAR o Sr. **JOSÉ JÚNIOR FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399 000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**Portaria n.º 005/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


NOMEAR o Sr. **JOSÉ JÚNIOR FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**Portaria n.º 006/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**

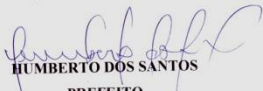
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


NOMEAR o Sr. **ALDEMIR DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**Portaria n.º 008/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


**DAR PLENOS PODERES** ao Sr. **EDÉZIO VIRGÍNIO DIAS**, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data, para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Educação em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**Portaria n.º 007/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**


NOMEAR o Sr. **ALDEMIR DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**Portaria n.º 009/2021** **Em 04 de janeiro de 2021**

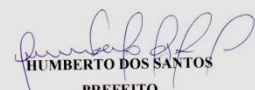
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ LUIZ RUFINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário de Administração**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO





Portaria n.º 010/2021 Em 04 de janeiro de 2021

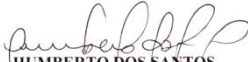
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **MARIA LAURA GUEDES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



Portaria n.º 012/2021 Em 04 de janeiro de 2021

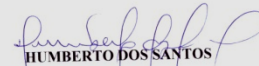
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **FABIANA SANTOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Assistência Social**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



Portaria n.º 011/2021 Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **JOSÉ ALENCAR RAFAEL DOS SANTOS**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula N.º **0248**, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Presidente do IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaira)**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



Portaria n.º 013/2020 Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **LEONARDO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO





Portaria nº 014/2021

Em 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a legislação vigente no município, Lei Nº 128/2003.

**RESOLVE:**

Art.1.º - NOMEAR, os membros que constituirão a coordenadoria, Municipal de Defesa Civil COMDEC:

**Coordenador: Leonardo da Silva Barbosa**

**Suplente: Francisco Edvandro da Costa**

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 015/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **FABIANA SANTOS RODRIGUES**, ora ocupante do Cargo Comissionado de **Diretora de Departamento de Assistência Social**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, para exercer o Cargo de **Gestora do Bolsa Família**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 016/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **ISAC RODRIGO ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, a partir desta data, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 017/2021

Em 04 de janeiro de 2021

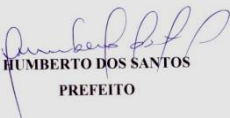
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

**DAR PLENOS PODERES** ao Sr. **JOSÉ ALENCAR RAFAEL DOS SANTOS**, **Diretor Presidente do IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaira)**, deste município, a partir desta data, para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Educação em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO

  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 018/2021 Em 04 de janeiro de 2021

INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

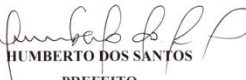
**RESOLVE:**

- Art. 1º - Instituir Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento D'água através de Carro Pipa.
- Art. 2º - O Comitê tem por finalidade supervisionar e propor ações que assegurem o abastecimento d'água através de Carro Pipa no âmbito do município, em favor da população atingida pela estiagem.
- Art. 3º - O Comitê reunir-se-á trimestral, com agenda preestabelecida, para deliberar sobre os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.
- Art. 4º - O Comitê Gestor será composto pelas seguintes membros:  
 Representante Poder Executivo: **José Luiz Rufino dos Santos (Presidente)**  
 Representante Poder Legislativo: **Adão Batista da Silva**  
 Representante da Sec. Assistência social: **Isac Rodrigo Alves**  
 Representante da Sec. Infraestrutura e Economia: **Luis da Silva Barbosa**  
 Representante da Sec. de Saúde: **Adriana Karla Medeiros dos Santos**  
 Representante da Sec. de Educação: **Maria Betânia Freire de Araújo**  
 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **Antonio Manuel dos Santos Filho**  
 Representante da Igreja Católica: **Claudiano Teixeira Freire de Barros**  
 Representante da Igreja Evangélica Batista: **João Batista Rodrigues**

Representante dos Produtores Rurais: **Antônio Félix da Silva**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO

  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 019/2021 Em 04 de janeiro de 2021

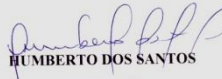
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **EDIGAR DA SILVA LUNA**, ora ocupante do Cargo Efetivo de DIGITADOR, Matrícula Nº 0202, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Jurídico**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO

  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 020/2021 Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **NICANOR MOUZINHO DINIZ**, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.339-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 021/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **ANTONIO MANUEL DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.339-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 022/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **GESSICA MOUZINHO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ENFERMAGEM, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.339-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 023/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ FABIANO PINTO DE LUNA**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAS URBANAS E RURAIS, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.339-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 024/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **GERALDO TRINDADE MEDEIROS JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO





Portaria n.º 025/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS MOREIRA**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **Orientador Social**, Matrícula N.º 0320, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Administrativo - Financeiro Previdenciário**, com lotação do **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra)**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 026/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DAR PLENOS PODERES a Sra. **RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS MOREIRA**, **Diretor de Administrativo - Financeiro Previdenciário**, com lotação no **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra)**, deste município, a partir desta data, para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas ao Fundo

Municipal de Educação em conjunto com chefe do Executivo Municipal, neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 027/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE LUNA ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 028/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **EDVÂNIA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Ensinos**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.319-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 029/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **FABIANO FERNANDES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.319-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 030/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **ALISON RAFAEL GALDINO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Fiscalização Sanitária e Epidemiologia**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.319-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 031/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ NILDO CANDIDO HERCULANO**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.319-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 032/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **CARINA MOUZINHO COELHO**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ENFERMAGEM, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, 208 Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 033/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Marcondes Lima Costa**, Cargo Efetivo de **Monitor de Creche**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste município, para ficar a disposição na Prefeitura Municipal de Remigio-PB, sem ônus para o município de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, s/n, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 034/2021

Em 04 de fevereiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **ADRIANA KARLA DE MEDEIROS DOS SANTOS**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **Digitadora**, Matrícula N.º **0210**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde em especial na **Coordenação de Atenção Básica**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP: 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

Portaria n.º 035/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **UBIRATAN MARQUES FREIRE**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário de Finanças**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS SILVA**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP: 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

Portaria n.º 036/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **ARLINDO SALVADOR DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Fiscalização Sanitária e Epidemiologia**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS SILVA**  
 PREFEITO





Portaria n.º 037/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

ALTERAR a Lotação do Secretária do Sr. **GEORGE DOS SANTOS ALVES**, Cargo Efetivo de **Digitador**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, Matrícula N.º 0211, Portaria de Alteração N.º 078-2017 de 01 de fevereiro de 2017, para o **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



Portaria n.º 038/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Apoio Administrativo**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS SILVA  
PREFEITO



Portaria n.º 039/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **JAILMA GOMES DA SILVA**, Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Matrícula 0075, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do município de Remígio-PB, com ônus para o município de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
- PREFEITO -



Portaria n.º 040/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO FÉLIX DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Coleta e Destinação do Lixo**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS SILVA  
PREFEITO



Portaria n.º 041/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **ALANDES FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Cadastro, Controle e Patrimônio**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANROS SILVA  
PREFEITO



Portaria n.º 042/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Matrícula **0199**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde** do município de Remígio-PB, com ônus para o município de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
- PREFEITO -



Portaria n.º 043/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ TOMAZ COELHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Abastecimento**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANROS SILVA  
PREFEITO



Portaria n.º 044/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **RONALDO GONÇALES DANIEL**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Jurídico**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANROS SILVA  
PREFEITO



Portaria n.º 045/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS SILVA**  
 PREFEITO



Portaria n.º 046/2021

Em 04 de janeiro de 2021


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Abastecimento**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS SILVA**  
 PREFEITO



Portaria n.º 047/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. **MARIA BERNADETE DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Administração Tributária**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS SILVA**  
 PREFEITO



Portaria n.º 048/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS**, Cargo Efetivo de **Auxiliar de Saneamento**, Matrícula 0103, com lotação na **Secretaria de Saúde**, para exercer o Cargo de **Motorista**, na mencionada secretaria, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

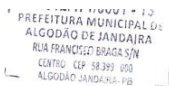
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 - PREFEITO -





ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, s/n, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-1



Portaria n.º 049/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula N.º 0314, com lotação na **Secretaria de Saúde**, para exercer o cargo de **Enfermeira do PSF**, na mencionada secretaria, deste município, a partir desta data.

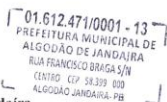
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13



Portaria n.º 050/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **JANIARDO ANDRADE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Adjunto de Divisão de Construção e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais e de Fiscalização de Obras**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, a partir desta data.

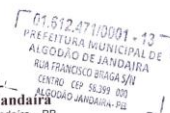
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS SILVA**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13



Portaria n.º 051/2021

Em 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

DESTITUIR a Sra. **LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ Nº 01.612.471/0001-13



PORTARIA N.º 052 /2021.

Em 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 17 do Decreto Municipal n.º 28 de 01 de Abril de 2020, que Cria o Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção e combate ao COVID-19,

**RESOLVE:**

Nomear os Membros do Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção e combate ao COVID-19, conforme abaixo relacionados:

a) **Representante do Poder Executivo Municipal:**  
 Humberto dos Santos – Prefeito

b) **Representante do Gabinete:**  
 Maria Laura Guedes dos Santos

c) **Representantes da Secretaria de Administração:**  
 José Luiz Rufino dos Santos

**d) Representante da Secretaria de Saúde:**

Aldemir dos Santos Lima

**e) Representante da Secretaria de Educação, Cultura e****Esportes:**

Edézio Virgínio Dias

**f) Representante da Unidade Básica de Saúde – UBS:**

Carina Mouzinho Coelho

**g) Representante da Secretaria de Assistência social**

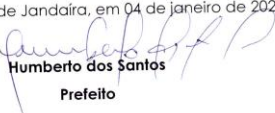
Isac Rodrigo Alves

**h) Representante da Assessoria Jurídica:**

Edgar da Silva Luna

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 053 /2021.

Em 05 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 20/97 de 14 de maio de 1997, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

**R E S O L V E :**

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

**I – Governo Municipal****a) representantes da Secretaria de Assistência Social:**

- Célia Maria Clara da Luz Luna – Titular
- Caline Mouzinho Coelho – Suplente

**b) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:**

- Edézio Virgínio Dias – Titular
- Marcia Cristiane Lopes da Silva Bernardo – Suplente

**b) representantes da Secretaria de Saúde:**

- Adriana Karla Medeiros dos Santos – Titular
- Maria Betânia dos Santos – Suplente

**c) representantes da Secretaria de Finanças:**

- Ubiratan Marques Freire – Titular
- Maria Bernadete da Silva – Suplente

**II – Usuários:****a) representantes do Programa Bolsa Família:**

- Fabiana Santos Rodrigues – Titular
- Edivânia Silva Rodrigues – Suplente

**b) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- Antonio Manuel dos Santos Filho – Titular
- Maria Eliane Barbosa Batista – Suplente

**b) representantes de Entidade Religiosa – Igreja Batista:**

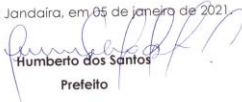
- João Batista Silva Rodrigues – Titular
- Gírlene de Lima Jerônimo – Suplente

**c) representantes do Conselho Tutelar:**

- Weliton de Souza Silva – Titular
- Lucimar Dias dos Santos – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, em 05 de janeiro de 2021.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria nº 054/2021

Em 05 de Janeiro de 2021

**NOMEIA PREGOZEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e bem como na Lei nº 8666/93 e demais dispositivos legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

1. **Jose Elizonado dos Santos Souza** – Pregoeiro
2. **Natália Gonçalves dos Santos** – Equipe de Apoio
3. **José Nazareno da Silva** – Equipe de Apoio

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 1.459 de 31 de Janeiro de 2007, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º DESIGNAR os membros, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fazer cumprir o que determina a 8.666/93, proposta por 03 (três) membros, os quais serão indicados no art. 4º desta Portaria.

Art. 4º São indicados os Funcionários da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, **Jose Elizonado dos Santos Souza** -Presidente – **Natália Gonçalves dos Santos** - Membro, **José Nazareno da Silva** – Membro, para comporem a Comissão Especial de Licitação – CEL, todos sob a Presidência do primeiro indicado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra/PB, em 05 de Janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

## DECRETOS



ESTADO DA PARÁIBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Decreto nº 047 de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, REGULAMENTANDO OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.652, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no que dispõe os artigos 62, inciso II e 78, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo de doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO que compete ao Município, suplementar no que couber a Legislação Federal e Estadual (artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal);

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município, no que se refere sobre alienação e concessão de bens imóveis (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas que impeça o avanço da disseminação da COVID-19, além de superar e mitigar os danos e prejuízos provocados pela ocorrência de casos de coronavírus.

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Regulamenta novas medidas administrativas temporárias a serem adotadas no âmbito do Município de Algodão de Jandaíra/PB, para enfrentamento da

emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do COVID-19, revogando-se as disposições em contrário estabelecidas nos Decretos anteriores, convalidando as medidas já executadas, que passam a seguir as determinações do presente normativo.

ARTIGO 2º - O presente decreto está submetido às normas impostas pelo Estado da Paraíba, não havendo regras que extrapolem ou conflitem com o Decreto Estadual e com Protocolos Sanitários relativos às medidas de segurança necessárias à reabertura do comércio e retomada de serviços considerados não essenciais no âmbito municipal.

ARTIGO 3º - Fica autorizado o restabelecimento das atividades econômicas exercidas neste município, desde que integralmente atendidas as medidas de segurança impostas pelo Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020.

ARTIGO 4º - Como medida de segurança, os estabelecimentos estarão obrigados a adotar os seguintes protocolos:

I – fica proibida a entrada nos estabelecimentos comerciais sem o uso de máscaras de proteção respiratória, sendo obrigatório o uso constante por parte dos funcionários e pelos clientes;

II – torna-se obrigatória a disponibilização de álcool 70º na entrada de todos os estabelecimentos;

III – os estabelecimentos comerciais deverão controlar a quantidade de clientes em seu interior, limitada a uma pessoa para cada metro quadrado de livre circulação em seu interior, devendo permanecer somente enquanto estiver fazendo as compras, para evitar maiores aglomerações;

ARTIGO 5º - As feiras livres estarão liberadas, desde que todos os comerciantes façam uso de máscaras respiratórias e disponibilizem álcool 70º para uso dos comerciantes e dos clientes.

Parágrafo Único - Torna-se obrigatório o uso de máscaras por parte de todos os cidadãos que venham a transitar nas feiras livres, devendo permanecer somente enquanto estiver fazendo as compras para evitar maiores aglomerações.

ARTIGO 6º - Ficam liberados os cultos religiosos, palestras em geral, respeitado o limite de 40% da capacidade de público do respectivo estabelecimento religioso.

ARTIGO 7º - Ficam liberados os bares e restaurantes, respeitado o limite de 40% da capacidade de público, devendo-se manter a distância mínima de dois metros de uma mesa para outra.

ARTIGO 8º - Continuam vedados quaisquer eventos festivos em ambientes fechados, como shows de qualquer gênero musical.

ARTIGO 9º - Ficam liberados eventos públicos em ambientes abertos, em ruas e praças, desde que todos os cidadãos façam uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória e mantenham o distanciamento de dois metros entre cada indivíduo.

ARTIGO 10 - Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas escolas e creches da rede pública e privada em todo o território municipal, até ulterior deliberação.

ARTIGO 11 - Para facilitar a comunicação entre o Poder Público Municipal e a população em geral, ficam determinados os seguintes números para dirimir quaisquer dúvidas específicas acerca dos serviços públicos municipais:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	99185.2377
COMUNICAÇÃO	99344.8806
DISK COVID	99344.8806
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99162.1309
INFRAESTRUTURA	99404.3511
SECRETARIA DE SAÚDE	99172.0787

ARTIGO 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia causado pelo COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Algodão de Jandaíra (PB)

Algodão de Jandaíra (PB), 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

## OFÍCIOS

01.612.471/0001-13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB



ESTADO DA PARÁIBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB  
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

Ofício de nº 003/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

Do: Gabinete do Prefeito

A: Agência do Banco do Brasil de Remígio/PB

Assunto: Comunicação faz

Senhor Gerente

Aprez-nos informar a Vossa Senhoria de que no dia 01 do mês em curso assumimos o honroso Cargo de Chefe do Poder Executivo deste município, gestão 2021/2024.

Diante o anteriormente exposto, comunicamos-lhe que as contas correntes mantidas perante essa conceituada entidade financeira, referente ao Fundo Municipal de Educação – FME, serão movimentadas com as assinaturas do Secretário e do Prefeito Constitucional, adiante discriminados:

EDEZIO VIRGÍNIO DIAS, brasileiro, casado, Secretário de Educação do município, portador da Carteira de Identidade de nº 1.706.925 - SSP/PB e, CIC de nº 953.301.194-72

HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade de nº 2.250.439 - SSP/PB e, CIC de nº 027.112.264-17

Outrossim, rogamos os seus bons préstimos no sentido de a partir desta data, não acatar para pagamento, quaisquer cheques ou cumprir ordens bancárias de transferência, que não estejam devidamente firmados pelos responsáveis, neste ato designados.

Na certeza do acolhimento, aproveitamos a oportunidade afirmando o nosso compromisso de mantermos a mais proveitosa das relações.

Atenciosamente

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor

Gerente do Banco do Brasil

REMÍGIO - PARÁIBA





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB  
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

Ofício de nº 004/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

Do: Gabinete do Prefeito  
A: Agência do Banco do Brasil de Remígio/PB  
Assunto: Comunicação faz

Senhor Gerente

Apraz-nos informar a Vossa Senhoria de que no dia 01 do mês em curso assumimos o honroso Cargo de Chefe do Poder Executivo deste município, gestão 2021/2024.

Diante o anteriormente exposto, comunicamos-lhe que as contas correntes do **Fundo Municipal de Saúde – FMS** mantidas perante essa conceituada entidade financeira, serão movimentadas com as assinaturas do Secretário e do Prefeito Constitucional, adiante discriminados:

**ALDEMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, Secretário de Saúde, portador da Carteira de Identidade de nº 3.212.828 - SSP/PB e, CIC de nº 070.746.214-20

**HUMBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade de nº 2.250.439 - SSP/PB e, CIC de nº 027.112.264-17

Outrossim, rogamos os seus bons préstimos no sentido de a partir desta data, não acatar para pagamento, quaisquer cheques ou cumprir ordens bancárias de transferência, que não estejam devidamente firmados pelos responsáveis, neste ato designados.

Na certeza do acolhimento, aproveitamos a oportunidade afirmando o nosso compromisso de mantermos a mais proveitosa das relações.

Atenciosamente

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor  
Gerente do Banco do Brasil  
**REMÍGIO - PARAÍBA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB  
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

Ofício de nº 005/2021 Em, 04 de janeiro de 2021

Do: Gabinete do Prefeito  
A: Agência do Banco do Brasil de Remígio/PB  
Assunto: Comunicação faz

Senhor Gerente

Apraz-nos informar a Vossa Senhoria de que no dia 01 do mês em curso assumimos o honroso Cargo de Chefe do Poder Executivo deste município, gestão 2021/2024.

Diante o anteriormente exposto, comunicamos-lhe que as contas correntes do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** mantidas perante essa conceituada entidade financeira, serão movimentadas com as assinaturas do Secretário e do Prefeito Constitucional, adiante discriminados:

**ISAC RODRIGO ALVES**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da Carteira de Identidade de nº 2.571.022 - SSP/PB e, CIC de nº 010.549.994-30

**HUMBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade de nº 2.250.439 - SSP/PB e, CIC de nº 027.112.264-17

Outrossim, rogamos os seus bons préstimos no sentido de a partir desta data, não acatar para pagamento, quaisquer cheques ou cumprir ordens bancárias de transferência, que não estejam devidamente firmados pelos responsáveis, neste ato designados.

Na certeza do acolhimento, aproveitamos a oportunidade afirmando o nosso compromisso de mantermos a mais proveitosa das relações.

Atenciosamente

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor  
Gerente do Banco do Brasil  
**REMÍGIO - PARAÍBA**

## AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

### AUTORIZAÇÃO N.º 001/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **Marinézio Jerônimo da Costa**, ora ocupando o Cargo Efetivo Motorista, Matrícula n.º 0068, lotado no **Gabinete do Prefeito**, deste município, referente ao período de 04 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 02 de fevereiro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

Humberto dos Santos  
Prefeito



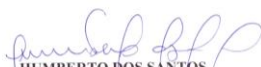
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO - CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 002/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitadora**, Matrícula n.º **0184**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
-Prefeito-




ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO - CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 003/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor do Funcionário Público Municipal, **RODRIGO DA SILVA LUNA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula n.º **0222**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
-Prefeito-




ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO - CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 004/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **DANIELA DE OLIVEIRA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Técnico em Enfermeira**, Matrícula n.º **0315**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO - CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 005/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 30% (trinta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor do Funcionário Público Municipal, **JOSÉ NAZARENO DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º **0238**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
-Prefeito-




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO - CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 006/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **SANDRA MOREIRA DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Matrícula n.º **0076**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
-Prefeito-



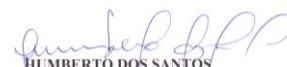
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO - CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 007/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **Fabiana Silva Rodrigues** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Assistência Social**, Matrícula **C0703**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município.

Algodão de Jandaíra, em 04 de janeiro de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito



ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 008/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Leonardo da Silva Barbosa** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento**, Matrícula C0704, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito



ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 009/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Antonio Manuel dos Santos Filho** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento Finanças**, Matrícula C0707, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito



ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 010/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Arlindo Salvador de Siqueira** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Fiscalização Sanitária e Epidemiologia**, Matrícula C0711, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito



ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 011/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **Francisco de Luna Alves** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Obras, Vias Urbanas e Rurais**, Matrícula C0712, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito



ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 012/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **Carina Mouzinho Coelho** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Saúde e Enfermagem**, Matrícula C0713, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito



ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399-000  
ALGODÃO JANDAÍRA-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 013/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **Edvânia Silva Rodrigues** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Ensinos**, Matrícula C0714, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito





**AUTORIZAÇÃO N.º 014/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **José Tomaz Coelho** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Abastecimento**, Matrícula C0715, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 Prefeito



**AUTORIZAÇÃO N.º 015/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **Fabiano Fernandes de Araújo** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Limpeza Pública**, Matrícula C0716, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 Prefeito



**AUTORIZAÇÃO N.º 016/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, incluir o Percentual de Representação de 50% (cinquenta por cento), em relação aos Vencimentos, a partir do mês de **Janeiro de 2021**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **Maria Bernadete da Silva** ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Administração Tributária**, Matrícula C0717, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 Prefeito



**AUTORIZAÇÃO N.º 017/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de **20%** (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **José Alexandre Rafael dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula 0103, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 018/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar o Adicional Noturno no valor de (20% vinte por cento), de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor do Funcionário Público Municipal, **José Alexandre Rafael dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula 0103, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 019/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS E SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Monitor de Creche**, Matrícula n.º 0322, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 020/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **DAMILANA GONCALVES**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 0252, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 021/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **ROSANGELA DOS SANTOS SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Orientador Social**, Matrícula n.º 0300, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 022/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **Márcio Juscelino Gonçalves dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula 0198, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 023/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **Maria Aparecida Silva e Silva**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 0199, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 024/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor do Funcionário Público Municipal, **SEBASTIÃO FARIAS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de pedreiro**, Matrícula n.º 0086, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 025/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 28% (vinte e oito por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **ANTONIO LUCENA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Pedreiro**, Matrícula n.º 0119, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**AUTORIZAÇÃO N.º 026/2021**

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, Adicionar 5 (cinco) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **janeiro de 2021**, em favor do Funcionário Público Municipal, **Ednalva de Luna Alves**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B2**, Matrícula **0156**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**AUTORIZAÇÃO N.º 027/2021**

Autorizo a Secretaria de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021, em favor da Funcionária Pública Municipal, **TEREZIANA DOS SANTOS SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Monitor de Creche**, Matrícula n.º **0323**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**AUTORIZAÇÃO N.º 028/2021**

Autorizo a Secretaria de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ora ocupando o Cargo Contratado de **Enfermeiro**, Matrícula **CTR0407**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**AUTORIZAÇÃO N.º 029/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS**, ora ocupando o Cargo Contratado de **Motorista Condutor da Ambulância**, Matrícula **CTR0412**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**AUTORIZAÇÃO N.º 030/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **MARINA TOMAZ DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Contratado de **Técnica de Enfermagem**, Matrícula **CTR0411**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
 CENTRO CEP 58.399-000  
 ALGODÃO JANDAÍRA-PB

**AUTORIZAÇÃO N.º 031/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **NATALIA FEITOSA LAURENTINO**, ora ocupando o Cargo Contratado de **Biomédica**, Matrícula **CTR0400**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.



**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-





**AUTORIZAÇÃO N.º 032/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, SALETE MARIA FREIRE RAMOS, ora ocupando o Cargo Contratado de Fisioterapeuta do NASF, Matrícula CTR0410, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 033/2021**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, VICTOR LINS DOS SANTOS, ora ocupando o Cargo Contratado de Odontólogo no PSF, Matrícula CTR0418, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 034/2021**

Autorizo o retorno do Sr. TERCIO ALVES DINIZ LUNA, ora ocupando o Cargo Efetivo de Orientador Social, Matrícula n.º 0319, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste município, referente ao período de 04 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 035/2021**

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos a Sra. ADRIANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS, ora ocupando o Cargo Efetivo de Digitadora, Matrícula 0210, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município, referente ao período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 04 de janeiro de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 036/2021**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Elizonaldo dos Santos Souza, ora ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 0270, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período de 27 de julho de 2019 a 27 de janeiro de 2020, a partir do dia 04 de janeiro até o dia 02 de fevereiro do corrente ano de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 037/2021**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Luis César, ora ocupando o Cargo Efetivo de Motorista, Matrícula n.º 0205, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período de 20 de março de 2018 a 20 de março de 2019 e 20 de março de 2019 a 20 de março de 2020, a partir do dia 04 de janeiro 2021 até o dia 03 de março de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

*Humberto dos Santos*  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 038/2021**

Autorizo o pagamento de 02 (duas) cotas do Salário Família ao Sr. **JOSÉ FABIANO PINTO DE LUNA**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Obras Vias Urbanas e Rurais**, matrícula C0709 com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, em função de seus filhos menores de 14 anos, **Brenda Guedes de Luna** e **Thales Henrique Guedes de Luna**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 039/2021**

Autorizo o pagamento de 01 (uma) cota do Salário Família ao Sr. **JOSE ROBERTO GOMES**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, matrícula C0723 com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, em função de seu filho menor de 14 anos, **João Lucas Dias Gomes**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 040/2021**

Autorizo a Secretaria de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Insalubridade no valor de **20%** (vinte por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de janeiro de 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 23/97 de 15 de Julho de 1997, em favor do Funcionário Público Municipal, **RENALY RAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ora ocupando o Cargo Contratado de **Odontóloga**, Matrícula **CTR0422**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Algodão de Jandaira, em 04 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 041/2021**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Joselma de Fátima Leal**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula n.º **0187**, com lotação na **Secretaria de Infra-Estrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **21 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020**, a partir do dia **06 de janeiro até o dia 05 de fevereiro do corrente ano de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 05 de janeiro de 2021.

**Humberto dos Santos**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 042/2021**

Autorizo a concessão de 60 (sessenta) dias de férias a Sra. **Creuzeli Vicente dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º **0006**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **06 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2019 e de 06 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020**, a partir do dia **06 de janeiro até o dia 06 de março do corrente ano de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de janeiro de 2021.

**Humberto dos Santos**  
 -Prefeito-



**AUTORIZAÇÃO N.º 043/2021**

Autorizo o pagamento de 01 (uma) cota do Salário Família a Sra. **MARIA RIZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, ora ocupando o Cargo **Visitadora do Programa Criança Feliz**, Matrícula **CTR0403**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, em função de seu filho menor de 14 anos, **Cícero Emanuel dos Santos Oliveira**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 08 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 044/2021**

Autorizo o pagamento de 01 (uma) cota do Salário Família a Sra. **KATIANE MOUZINHO DO NASCIMENTO**, ora ocupando o Cargo **Visitadora do Programa Criança Feliz**, Matrícula **CTR0404**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, em função de seu filho menor de 14 anos, **Helena Mouzinho Rodrigues**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 08 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



**AUTORIZAÇÃO N.º 045/2021**

Autorizo o pagamento de 02 (duas) cotas do Salário Família a Sra. **MONIA RAFAELA DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo **Visitadora do Programa Criança Feliz**, Matrícula **CTR0402**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, em função de seus filhos menores de 14 anos, **Pedro Guilherme dos Santos e Bernardo dos Santos Pereira**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 08 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Enfermeiro**, com carga horária de 30 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais)

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** MARIA BETANIA DOS SANTOS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Diretora da Unidade Básica de Saúde "João Paulino da Silva"**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** SALETE MARIA FREIRE RAMOS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Fisioterapeuta do NASF**, com carga horária de 20 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** MARINA TOMAZ DOS SANTOS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Técnica de Enfermagem**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** FRANCIELE DA COSTA VITAL

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Farmacêutica**, com carga horária de 30 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Motorista Condutor da Ambulância**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** NATALIA FEITOSA LAURENTINO

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Biomédica**, com carga horária de 30 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** JOAO PAULO DOS SANTOS FARIAS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Digitador dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** JAQUELINE DE AZEVEDO SILVA

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Recepcionista da Unidade Básica de Saúde Balbina Maria da Conceição**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** NIELBA LEAL FERREIRA

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Agente de Combate a Endemias**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** Roberto Lins da Costa Júnior

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de Motorista do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhado no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** Monia Rafaela dos Santos

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** Maria Rizomar dos Santos

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** Katiane Mouzinho do Nascimento

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** Célia Maria Clara da Luz Luna

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** Caline Mouzinho Coelho

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de Supervisora do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** VICTOR LINS DOS SANTOS

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Odontólogo no PSF**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais).

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

**Contratado(a):** ANA CAROLINA ARAUJO LEMOS CAVALCANTI

**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Medica Plantonista**, com carga horária de 08 horas/por um dia semanal a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;

**Valor:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), por cada plantão realizado na Unidade Básica de Saúde.

**Vigência:** 06 (meses) meses.

**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** HILDEMAR GRANGEIRO LIRA  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Médico Plantonista**, com carga horária de 08 horas/por um dia semanal a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), por cada plantão realizado na Unidade Básica de Saúde.  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** ADRIANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Coordenadora do Programa ESF (Estratégia Saúde da Família)**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** ADRIANO IZIDRO DOS SANTOS  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Motorista Condutor do Veículo Caçamba**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** RENALY RAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Odontóloga**, com carga horária de 08 horas por um dia semanal a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** VINICIUS PEREIRA BARBOSA  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF**, com carga horária de 36 horas/semanal a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Auxiliar de Serviços**, com carga horária de 40 horas semanal a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**Instrumento:** Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.  
**Contratado(a):** JOSE NIELITON DE SOUZA SILVA  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de **Fisioterapeuta da UBS**, com carga horária de 30 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaíra, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o artigo 37.º da Lei Municipal N.º 072/99 de 20 de dezembro de 1999;  
**Valor:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).  
**Vigência:** 06 (meses) meses.  
**Data:** 04 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, RETIRADA DE POÇO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações / CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Unidade Orçamentária: 02.070 - 20.122.1009.2057 - Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO: RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 70,00 (Setenta reais) por carrada d'água do Poço e ficando livre para demais fontes de água/ PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra / CONTRATADA: JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2021 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2021.



**LICITAÇÕES**

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2021. OBJETO: Locação de Caminhão pipa para transporte e distribuição de água. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra – Estrutura e Economia. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2021. OBJETO: Serviços de divulgação à população, através de carro de som. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2021. OBJETO: Locação de carro, tipo passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: serviços de assessoria e consultoria especializadas na gestão das contratações públicas, junto a secretaria de Administração deste Município, especialmente a comissão permanente de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2021. OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado em engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra – Estrutura e Economia. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços de assessoria e consultoria jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Locação de carro, tipo passeio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 17.500,00.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Serviços de divulgação à população, através de carro de som; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDIR DE ANDRADE - R\$ 17.600,00.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - R\$ 217.239,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: serviços de assessoria e consultoria especializadas na gestão das contratações públicas, junto a secretaria de Administração deste Município, especialmente a comissão permanente de Licitação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Contratação de profissional técnico especializado em engenharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Talita Nancy Alves Diniz Luna - R\$ 42.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2021, que objetiva: Locação de Caminhão pipa para transporte e distribuição de água; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 36585720865 - R\$ 43.400,00.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de profissional especializado em serviços de assessoria e consultoria jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Moizaniel Vitorio da Silva - R\$ 48.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Janeiro de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: serviços de assessoria e consultoria especializadas na gestão das contratações públicas, junto a secretaria de Administração deste Município, especialmente a comissão permanente de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00002/2021 - 06.01.21 - MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado em engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00007/2021 - 07.01.21 - Talita Nancy Alves Diniz Luna - R\$ 42.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de carro, tipo passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00004/2021 - 07.01.21 - GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 17.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de divulgação à população, através de carro de som. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.070 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 – POTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00006/2021 - 07.01.21 - WALDIR DE ANDRADE - R\$ 17.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Caminhão pipa para transporte e distribuição de água. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.20.605.2014.2061 – ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00005/2021 - 07.01.21 - MARCELO GONCALVES DOS SANTOS 36585720865 - R\$ 43.400,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços de assessoria e consultoria jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00001/2021 - 06.01.21 - Moizaniel Vitorio da Silva - R\$ 48.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA: RUA SEVERINO RAFAEL DOS SANTOS, RUA JOÃO GUEDES DOS SANTOS E RUA PROJETA DA 1. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00061/2020 - LI Construcoes do Brasil Eireli - CNPJ: 12.252.018/0001-60 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 29.12.20

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, DA RUA FRANCISCO BRAGA, NO MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00062/2020 - Versatta Serviços e Construções Eire li - CNPJ: 09.133.042/0001-75 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 23.12.20

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO, LOCALIZADA NA ESCOLA MAÑOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE, NO MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00104/2019 - LI Construcoes do Brasil Eireli - CNPJ: 12.252.018/0001-60 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 12.01.21

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.1001.2002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2056 – MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02070.15.452.2012.2059 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.122.2006.2120 – AÇÕES DE CONBATE AO COVID-19 – PFEC, I, 5º LC 173 3.3.90.30.00.00 MATERIA DE CONSUMO 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02090.10.301.2006.2029 – MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02090.10.301.2006.2030 – MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA – PSF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02090.10.304.2006.2034 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.2006.2121 – AÇÕES DE CONBATE AO COVID-19 – PFEC, I, 5º LC 173 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02100.08.243.2008.2075 – MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02100.08.244.2007.2078 – MANUTENCAO DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02100.08.244.2007.2081 – MANUTENCAO DO IGD/BOLSA FAMILIA-IGDBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02100.08.244.2007.2086 – MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 05/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00003/2021 - 06.01.21 - CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - R\$ 217.239,00.

**RESCISÃO CONTRATUAL**

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, 208 – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

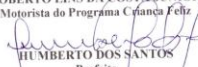
**TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de Rescisão Administrativa de Contrato de Prestação de Serviços Público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.471/0001-13, na condição de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional o Sr. **HUMBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.439 SSP/PB e do CPF nº 027.112.264-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Braga, 43, Centro, e do outro lado, o Motorista do Programa Criança Feliz, o Sr. **ROBERTO LINS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, Programa Criança Feliz, o Sr. **ROBERTO LINS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.611.737 - SSP/PB e do CPF nº 129.253.924-07, residente e domiciliado na Rua Antnio Batista da Silva - Centro - Algodão de Jandaira - PB - CEP 58399-000, doravante denominada de Contratada, fica justo e convencionado o seguinte:

O contrato ora rescindido, tinha como objeto a contratação de Servidor temporário a fim de atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **Motorista do Programa Criança Feliz**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhado no Município de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, pelo interesse do Contratado, de acordo com requerimento em anexo e a Cláusula Quarta do Referido Contrato, fica rescindido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, através da presente Rescisão Administrativa de Contrato de Serviço Público, a partir de 31 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas.

Algodão de Jandaira, 31 de janeiro de 2021.

**ROBERTO LINS DA COSTA JUNIOR**  
Motorista do Programa Criança Feliz  
  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 001/2021

Em 04 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Resolve:**

Nomear o Sr. **JOSÉ TOMAZ COELHO JÚNIOR**, RG: 3358531 SSP/PB, CPF: 089.525.204-08, para ocupar o cargo de **Tesoureiro-DAI-200.2**, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, 04 de Janeiro de 2021.

  
 Roberto Rivelino Mouzinho Coelho  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria: Nº002/2021

Em 04 de Janeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Resolve:**

Nomear o Sr. **HENRIK DI FRANKLIN DIAS E OLIVEIRA**, RG: 3715151 –SSDS/PB, CPF: 092.047.564-70, para exercer a partir desta data a função de **Secretário**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, 04 de Janeiro de 2021.

  
 Roberto Rivelino Mouzinho Coelho  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria: Nº003/2021

Em 04 de Janeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Resolve:**

Nomear a Sr. **MARIA DAS DORES DE LIMA SANTOS**, RG: 4159349 –SSDS/PB, CPF: 269.686.638-48, para exercer a partir desta data a função de **Diretor de Divisão – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, 04 de Janeiro de 2021.

  
 Roberto Rivelino Mouzinho Coelho  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria: Nº004/2021

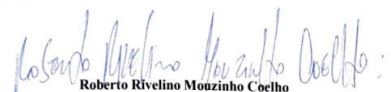
Em 04 de Janeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Resolve:**

Nomear a Sr. **SOLANGE DE FREITAS**, RG: 2571016 – SSP/PB, CPF: 039.476.444-77, para exercer a partir desta data a função de **Diretor de Divisão – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, 04 de Janeiro de 2021.

  
 Roberto Rivelino Mouzinho Coelho  
 Presidente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 36.400,00.

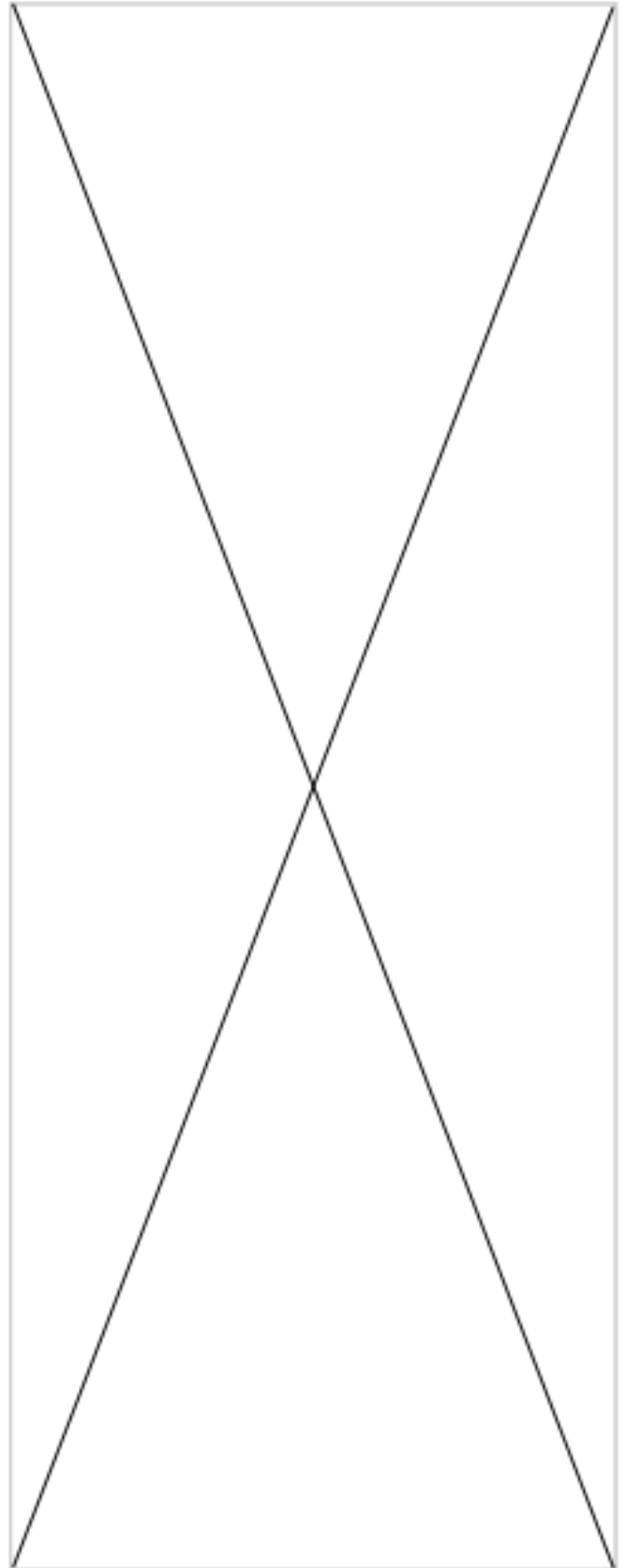
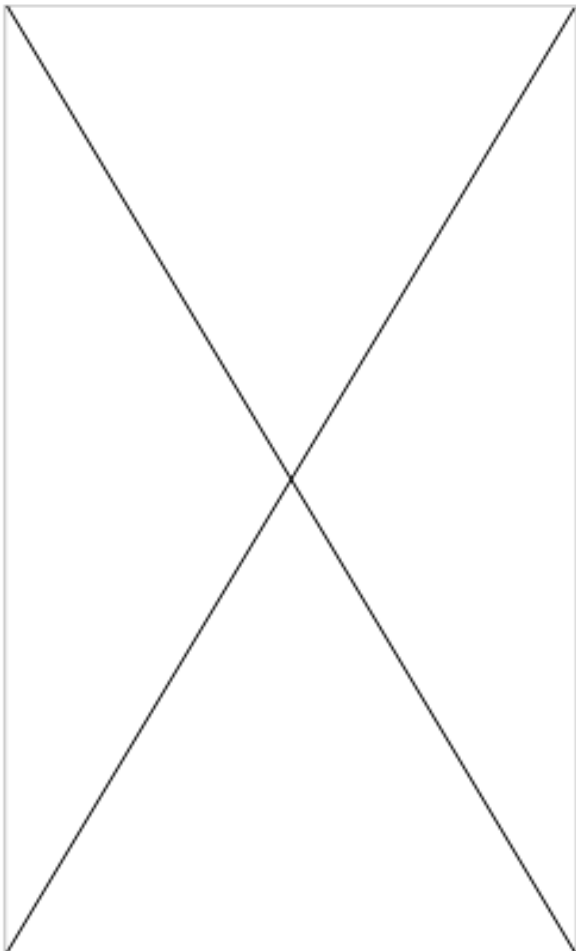
Algodão de Jandaíra - PB, 07 de Janeiro de 2021  
Roberto Rivelino Mouzinho Coelho - Presidente

**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 07/01/2021.

**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra: 01.010 - 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00001/2021 - 07.01.21 - BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 36.400,00.



ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Assessoramento Jurídico, junto ao Instituto de Previdência próprio do Município de Jandaíra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 06 de Janeiro de 2021  
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: Assessoramento Jurídico, junto ao Instituto de Previdência próprio do Município de Jandaíra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente, em 06/01/2021.

ESTADO DA PARAÍBA  
ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoramento Jurídico, junto ao Instituto de Previdência próprio do Município de Jandaíra. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jandaíra: 02.080 – IPSAJ – INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ALG. JANDAÍRA 020080.09.272.2019.2068 – MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Entidade de Previdência de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00001/2021 - 06.01.21 - JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA)

Decreto Nº 0048/2021 de 05/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03952020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.122.1008.2054.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação ( 2054 ) R\$	4.700,00
	Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	4.700,00
	Valor Total R\$	4.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2098 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2007.2098.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação ( 2098 ) R\$	4.700,00
	Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	4.700,00
	Valor Total R\$	4.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA)

Decreto Nº 0049/2021 de 05/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03952020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

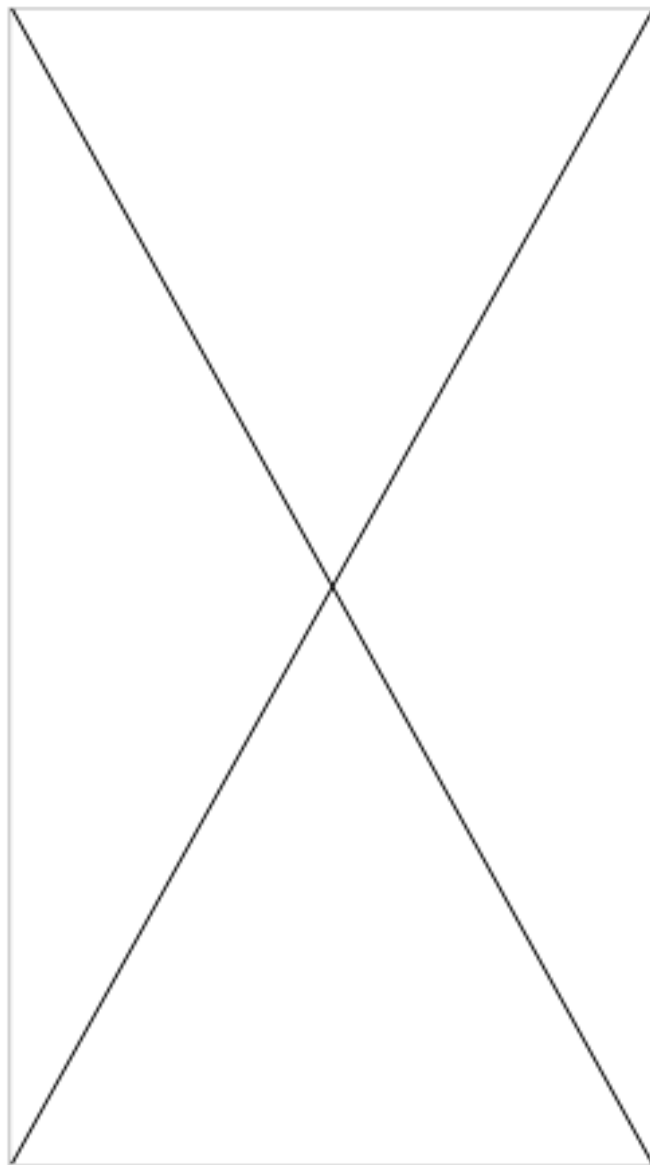
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$	1.350,00
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	1.350,00
	Valor Total R\$	1.350,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2104 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.2006.2104.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação ( 2104 ) R\$	1.350,00
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	1.350,00
	Valor Total R\$	1.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**DECRETOS PREFEITURA (CONTINUAÇÃO)**



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Decreto Nº 0048/2021 de 05/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03952020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.1008.2054.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.700,00
	Valor Total de Ação ( 2054 ) R\$	4.700,00
	Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	4.700,00
	Valor Total R\$	4.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2098 MANUT.FUNÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2007.2098.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		4.700,00
	Valor Total de Ação ( 2098 ) R\$	4.700,00
	Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	4.700,00
	Valor Total R\$	4.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0049/2021 de 05/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03952020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.350,00
	Valor Total de Ação ( 2038 ) R\$	1.350,00
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	1.350,00
	Valor Total R\$	1.350,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2104 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.2006.2104.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		1.350,00
	Valor Total de Ação ( 2104 ) R\$	1.350,00
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	1.350,00
	Valor Total R\$	1.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

